



A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO BRASIL

Autor(res)

Felipe Rossi Ajala
Thayon Marles Silva Leal

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A era digital contemporânea trouxe consigo uma série de avanços tecnológicos que transformaram a maneira de como os dados pessoais são coletados, armazenados e usufruídos. No Brasil, a necessidade de regulamentação desta prática resultou para a criação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sancionada em agosto de 2018 e com entrada em vigor desde setembro de 2020. Este trabalho tem como objetivo analisar as principais características da LGPD, seus impactos nas empresas nacionais e os direitos resguardados aos titulares de dados.

Objetivo

Interpretação da Lei Geral de Proteção de Dados
Analisar outros textos legais
Estudar a regulamentação da União Europeia

Material e Métodos

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. HISTÓRICO DA PROTEÇÃO DE DADOS

A proteção de dados pessoais começou a ganhar destaque mundialmente com a introdução do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia, que serviu como modelo para diversas legislações ao redor do mundo, incluindo a LGPD no Brasil. Antes da LGPD, a proteção de dados no Brasil era fragmentada e dispersa em diversas normas setoriais.

4. METODOLOGIA

Este trabalho utiliza uma abordagem qualitativa, baseada na análise de documentos legais e estudos de caso em proteção de dados. A revisão de literatura foi conduzida para contextualizar a LGPD dentro do cenário global de proteção de dados e para identificar os principais desafios e impactos da lei.

Resultados e Discussão

5.1. ADAPTAÇÃO DAS EMPRESAS

Os resultados demonstram que, embora diversas empresas ainda estejam em processo de adaptação, há um

3ª MOSTRA
CIENTÍFICA



Anhanguera



compromisso progressivo com a conformidade. Empresas consideradas de grande porte possuem tendência a ter mais recursos para se adaptarem rapidamente, enquanto pequenas e médias empresas enfrentam maiores obstáculos.

5.2. DIREITOS DOS TITULARES

Os direitos dos titulares dos dados estão a ser gradualmente reconhecidos e exercidos, e o número de pedidos de acesso e correção de dados aumentou significativamente. No entanto, ainda existe uma falta de consciência destes direitos.

5.3. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Os principais desafios incluem a integração completa da LGPD na cultura organizacional e a manutenção da conformidade em face das rápidas mudanças tecnológicas. A ANPD desempenha um papel crucial na educação e fiscalização contínua para garantir a eficácia da LGPD.

Conclusão

A LGPD representa um marco importante na proteção de dados pessoais no Brasil, alinhando-se com as melhores práticas internacionais. A implementação da LGPD traz desafios significativos para as empresas, mas também oferece uma oportunidade para fortalecer a confiança do consumidor e a segurança da informação. Futuras pesquisas podem explorar a eficácia da LGPD a longo prazo e as inovações em práticas de proteção de dados.

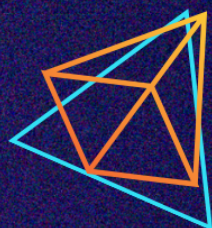
Referências

Brasil. Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em 17 de mai. de 2024.

União Europeia. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR). Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32016R0679>. Acesso em 18 de mai. de 2024.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br>. Acesso em 18 de mai. de 2024.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera